

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2009.

De autoria do n. Vereador Ítalo Cardoso, o presente projeto de lei visa instituir a Frente Parlamentar para acompanhamento da Primeira Marcha Mundial pela Paz e pela Não-Violência na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, por entender que o projeto encontra amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

No âmbito que esta Comissão deve analisar, entendemos que a proposta é meritória e atinge o interesse público. A Marcha Mundial pela Paz e pela Não-Violência é um movimento internacional que vem envolvendo inúmeras nações no mundo, e a Frente Parlamentar pretende divulgar o evento e trabalhar a adesão dos parlamentares nessa luta pela paz.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Claudinho de Souza (PSDB)
Claudio Fonseca (PPS)
Eliseu Gabriel (PSB)
Edir Sales (DEM)
Jooji Hato (PMDB)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adilson Amadeu (PTB)
Aurélio Miguel (PR)
Gilson Barreto (PSDB)
Milton Leite (DEM)
Wadih Mutran (PP)